

DECRETO Nº 3.926 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Escola de Governança Pública de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 9.670/2026.

DECRETA:

Art. 1º- Fica cedido o servidor efetivo Gabriel Monteiro Rodrigues, matrícula funcional nº 46228-4/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua (SEMAD), para a Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA).

Parágrafo único. A cessão ocorrerá com ônus integral para o órgão cessionário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos retroativos a 2 de julho de 2025 e vigência até 1º de julho de 2029.

Art. 2º- Fica suspenso o estágio probatório do servidor durante o período em que perdurar a cessão.

Art. 3º- Incumbe ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente os comprovantes de frequência, devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das respectivas contribuições previdenciárias do servidor.

Art. 4º- Ao término do período de cessão, o órgão cessionário deverá apresentar o servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 14 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua